CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO

ENTRE:

SUNNYPLACE VII S.A., pessoa coletiva n.º 513 293 876, com o capital social de € 55.706,00, com sede na Rua Quinta das Fontaínhas, nº672, 4550-607 Raiva, Concelho de Castelo de Paiva, neste ato representada por Mara Leitão, e por Carlos Trindade, ambos na qualidade de Procuradores, e com poderes para o ato, adiante designada por **ENTIDADE EMPREGADORA.**

E

João Pedro Nkiambi Junior, residente em Rua. D. Pedro V. Edf. Fortaleza, 201, AP202, 4785-302 Trofa, portador(a) do título de residência n.º 81J727R65, válido até 05/06/2024, com o Número de Identificação Fiscal 311741657, beneficiário da Segurança Social n.º 12091870310, doravante identificado(a) por **TRABALHADOR(A).**

A ENTIDADE EMPREGADORA e o(a) TRABALHADOR(A) serão doravante conjuntamente designados(as) por "**PARTES**".

É celebrado o presente **contrato de trabalho a termo certo** (o "**Contrato**") conforme o disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 140.º do Código de Trabalho, que as partes livremente e de boa fé ajustaram e reciprocamente aceitam, o qual é regulado pelas cláusulas seguintes e ainda pela legislação aplicável:

Cláusula Primeira

(Categoria Profissional e Funções)

1. Pelo presente Contrato, a ENTIDADE EMPREGADORA admite o(a) TRABALHADOR(A) ao seu serviço, e este aceita ser admitido, para, sob a autoridade e direção daquela, desempenhar as funções inerentes à categoria profissional de **Empregado de Mesa 2ª** competindo-lhe as tarefas constantes do Descritivo de Funções anexo ao presente contrato e que dele é parte integrante.